



DECRETO Nº 7317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Alcandro Caldato
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 05 de setembro de 2024, a servidora **VANDERLEIA DE SOUSA CHAVES**, para responder interinamente ao cargo de Chefe da Junta Médica, no período de 05 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, em decorrência de gozo de férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL